

Acta nº 03/73

Nos vinte e seis dias do mes de março de 1973 (mil novecentos e setenta e três) realizou-se a primeira sessão ordinária da atual Câmara Municipal de Salvador do sul. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente o mesmo passou a fazer a leitura cópia da carta do Sindicato dirigida ao Executivo Municipal. A seguir o vereador Adolfo Hermes entregou ao Sr. Presidente um abaixo assinado da classe

se. conservadora de Salvador do Sul, para que seja encaminhado ofício ao Banco do Rio Grande para abrir uma agência em Salvador do Sul. Salientou ainda, o vereador Adolfo Hermes, que a firma Wallauer, ao colocar-se a disposição para ceder o prédio para que a nova agência bancária possa funcionar imediatamente. A Câmara Municipal está inteiramente a favor. Prossequindo os vereadores presentes solicitaram ao Sr. Presidente uma cópia dos projetos aprovados pela Câmara, principalmente da tabela para a cobrança dos impostos, para que, como representantes do povo, possam esclarecer sobre qualquer questão que se apresentar. Solicitou ainda ao Sr. Presidente que os vereadores controlassem um pouco se realmente as valetas estão sendo cuidadas como devem. Foi sugerido pela Câmara que o "caminhão-socorro" seja trocado por um novo, caso haja condições. A seguir foram aprovados os seguintes Projetos de Lei: A) Projeto de Lei nº 442 de 22-03-73 que "Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar, excepcionalmente o prazo do pagamentos de impostos e taxas"; B) Projeto de Lei nº 443 de 23-03-73 que "Estabelece exceção ao limite fixado pelo 1º do Artigo 10 da Lei nº 414 de 18-06-71 e dá outras providências"; C) Projeto de Lei nº 444 de 26-03-73 que Autoriza a assinatura de convênios, e abertura de créditos especiais." Por sugestão do vereador Décio Hommerding, e com a aprovação da Câmara Municipal, resolveu-se entregar ao Sr. Pe. Lício Reis o título de Cidadão Salvadorens. Fazendo uso da palavra o vereador Adolfo Hermes solicitou que se passasse a adotar um Livro de Preceitos e um Livro de Obediências. A seguir falou-se de algumas irregularidades constatadas com fun-

cionários da Prefeitura Municipal e maquinário da Prefeitura, seguindo reclamações provenientes do povo e transmitidas a vereadores. Chegou-se à conclusão que os caminhões devem estar na garagem assim que terminar a hora do expediente conforme sugestão do vereador Alfredo Specht. Falou-se, ainda que a Prefeitura adquira uma "ladreira móvel" assim que tiver a possibilidade, sendo então facilitada a arrumação de estrada. Fazendo uma pequena alteração do Regimento as reuniões da Câmara Municipal em vez de sábados, doravante realizar-se-ão sempre na primeira e terceira segunda-feira de cada mês e, em caso de um dia desses ser feriado o primeiro dia útil. Nada mais havendo a tratar e por constar laurei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será por todos assinada.

João Odilo Lemos
Atílio Castro Hernandez
Dr. João Guilherme Espenholz
Friedrich Alfred Specht
Joaquim Manoel Reis
Walter José Neuknecht
R. ...